



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ATA DE SESSÃO DA CPL

Aos 16 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 14h00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo nº 026/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 – Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS DESTINADAS AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUANIL**. Presentes os membros da Comissão de Licitação conforme Portaria nº 619/2020. Iniciados os trabalhos, para análise do pedido de credenciamento da Empresa **CARLOS ANDERSON CARVALHO SILVA E CIA LTDA**, CNPJ nº 36.751648/0001-47 para prestação de serviços da especialidade **Oftalmologia**. Foram analisados os documentos apresentados pela proponente, tendo apresentado:

- a) Requerimento de Credenciamento – Pessoa Jurídica – Anexo II B; ✓
- b) Contrato social; ✓
- c) Cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF); ✓
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, incluindo débitos previdenciários – Validade: 11/10/2021; ✓
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual – MG – Validade: 29/06/2021; ✓
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal – Lavras – Validade: 04/07/2021; ✓
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei – Validade: 29/04/2021; ✓
- h) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede do credenciante, com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da Proposta – Validade: 31/06/2021; ✓
- i) Declaração de Idoneidade, de acordo com o modelo constante no Anexo III; ✓
- j) Declaração da credenciada de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo IV; ✓
- k) Declaração de que se propõe a prestar os serviços, bem como a capacidade máxima de atendimento, concordando com os valores constantes na tabela de preços, conforme Anexo V; ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

- l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeitos de negativa – Validade: 26/09/2021; ✓
- m) Cópia do diploma de formação em medicina reconhecido pelo MEC; ✓
- n) Cópia do diploma de residência médica e ou comprovante de título de especialista para a especialidade a ser atendida; ✓
- o) Apresentar comprovante de cadastro no CNES - Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde. ✓

Dessa forma, após análise constatou-se que a empresa **CARLOS ANDERSON CARVALHO SILVA E CIA LTDA**, CNPJ nº 36.751648/0001-47 apresentou todos os documentos exigidos no Edital para credenciamento para prestação de serviços de consultas especializadas em **Oftalmologia**, estando apta a contratar com a administração. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual se lavrou esta ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito, para a devida autorização.

Leandro José Rocha Ferreira
Presidente da Comissão de Licitação

Nídia Lysney Belchior
Membro

Maria Aparecida de Almeida Reis
Membro